

PORTARIA Nº 1123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da
Secretaria Municipal de Finanças.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/09/2019 à 30/09/2019**, conforme quadro abaixo:

SETEMBRO/2019	
Data	Fiscal
31/08/2019 a 06/09/2019	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
07/09/2019 a 13/09/2019	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
14/09/2019 a 20/09/2019	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
21/09/2019 a 27/09/2019	Marcos Dnilson Alves Estouco
28/09/2019 a 04/10/2019	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.